

Processo nº: 3200. 114116.2023

Interessado: Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS NA SANTA AMÉLIA E TABULEIRO DO MARTINS, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.

PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES CONSÓRCIO SANTA AMÉLIA (LÍDER AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA) E CONSÓRCIO SANTA AMÉLIA (LÍDER JD CONSTRUTORA LTDA), ALÉM DA CONTRARRAZÃO OFERECIDA PELA LICITANTE LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023.

- No que se refere ao recurso apresentado por parte do Consórcio Santa Amélia (líder AahBrant Engenharia & Construções LTDA):

Após análise do recurso, verificou-se que o Consórcio Santa Amélia (líder AahBrant Engenharia & Construções LTDA), possui a qualificação técnica operacional para o item 9, “execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura”, com quantidade exigida de 7.967,17 m. A quantidade apresentada no atestado CAT 2620230010500 não pode ser mensurada e, por isto, não foi computada no somatório.

1.4	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	200,00
-----	---	----	--------

CAT 2620230010500

4.3.7	Execução de canaletas trapezoidal de concreto (STC 01)	m	6.200,0
-------	--	---	---------

CAT 727582/2023

4.14	Linha d'água (sarjeta) em concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	m	856,02
4.13	Linha d'água (sarjeta) em concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	m	38,00

3.9	Linha d'água (sarjeta) em concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	m	2.099,15
-----	---	---	----------

CAT 165790/2021

Com os serviços dos atestados nº 727582/2023 e 165790/2021, chegamos ao quantitativo de 9.193,17m de sarjeta executada, sendo superior a exigida em edital.

O presente recurso é procedente e a licitante deve ser habilitada.

- No que se refere ao recurso apresentado por parte do Consórcio Santa Amélia (líder JD Construtora LTDA):

A licitante foi inabilitada por não comprovar possuir capacidade técnica operacional para o item 9, "execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura", por não possuir a quantidade mínima exigida de 7.967,17 m. O presente consórcio possui a qualificação técnica profissional para o serviço, porém não é possível mensurar o quanto foi executado no atestado CAT FL-58673. Em tal atestado, não é fornecida quantidade em unidade metro, assim como não é possível extrair nenhuma informação quanto as dimensões daquilo que foi executado. Tampouco, a licitante se preocupa em reunir valores, sejam eles de referências técnicas ou de uso mercadológico, para a comprovação daquilo executado.

A quantificação do serviço em atestado, utilizando as dimensões do serviço do projeto objeto desta licitação, não é coerente, visto que são obras distintas, com finalidades e situações de execução e contratação distintas.

Ademais, não cabe a administração pública buscar informações dos serviços que as participantes executaram. O dever é justamente desta, trazendo seus atestados registrados nos conselhos responsáveis (CREA/CAU). O serviço apresentado na CAT nº 1256/2001 foi considerado para fins de qualificação, porém este não tem quantidade suficiente para atender ao exigido.

Quanto a argumentação de que não houve isonomia na análise das documentações das participantes, tal afirmação se mostra incondizente com a realidade, na medida em que a participante Lucena comprovou possuir o serviço em sua contrarrazão e as demais possuem o serviço exigido, como pode ser visto nas imagens abaixo.





PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA

4.3	ESCAVAÇÃO MEC. VALA N ESCOR ATE 1.5M C/RETRO MAT 1A COM REDUTOR (PEDRAS /INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUT OU CAVAS FUNDAÇÃO) - EXCL. ESGOTAMENTO	M3	2.242,10
4.4	ESCAVAÇÃO MEC. VALA N ESCOR MAT 1A C/RETRO ENTRE 1,5 E 3M C/ REDUTOR (PEDRAS /INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUT OU CAVAS FUNDAÇÃO) - EXCL. ESGOTAMENTO	M3	642,06
4.5	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M2	1.170,00
4.6	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	1.409,03
4.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA (AREIA)	M3XK M	75.006,89
4.8	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	1.635,20
4.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 375MM (15"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	268,10
4.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 600MM (24"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR	M	972,80

CAT 686430/2023 da Amorim Bareto.

2 s 04 000 02	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia comercial	m3	8.309,600
---------------	---	----	-----------

CAT 001-00348/2010 da Novatec.

O presente recurso é considerado como improcedente.

- No que se refere a contrarrazão apresentada por parte da Lucena Infraestrutura LTDA:

Consoante ao que foi constatado em parecer técnico anterior desta diretoria, a licitante Lucena comprova em sua contrarrazão que possui capacidade técnica operacional para o item 7, por meio dos atestados nº 269185/2022 e 810268/2019, com serviços similares e com unidade m³, a mesma exigida em edital. Contabilizando um valor total de 1.286,75 m³, contra os 1.128,75 m³ exigidos. Destaca-se que não foram considerados os serviços medidos em m² ou aqueles que não tem relação e não são similares ao serviço exigido.

Sendo assim, sua contrarrazão é procedente.

- Conclusão

Portanto, o Consórcio Santa Amélia (líder AahBrant Engenharia & Construções LTDA) deve ser habilitada e o Consórcio Santa Amélia (líder JD Construtora LTDA) deve continuar como inabilitado, não havendo entendimento para alteração das condições dos demais participantes.

Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.



JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS

Diretor Técnico da Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização
Matrícula Nº 966636-2